



PLANETA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 07.587.384/0001-30
NIRE 35.300.369.149

OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

FATO RELEVANTE

A **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 (“Planeta Securitizadora”), e a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, registrada perante a CVM na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Opea Securitizadora” e, em conjunto com a Planeta Securitizadora, “Companhias”), vêm comunicar que seus conselhos de administração e acionistas deliberaram implementar uma reorganização societária que impacta diretamente as duas Companhias. A reorganização societária pode ser dividida em três grandes etapas: (i) a realização de incorporações sucessivas, da Planeta Securitizadora pela Nova Atlantis Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.101.923/0001-56 (“Nova Atlantis”), da Nova Atlantis pela Opea Capital S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.502.045/0001-08 (“Opea Capital”) e, finalmente, da Opea Capital pela Opea Securitizadora, de modo que a Opea Securitizadora será a sucessora universal de todas estas sociedades; (ii) a conferência da totalidade das ações da Opea Securitizadora após as incorporações para uma nova sociedade, denominada Opea Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.612.931/0001-04 (“Opea Holding” e em conjunto com as Companhias, a Nova Atlantis e a Opea Capital, as “Sociedades do Grupo Opea”), que será convertida em holding do grupo Opea no Brasil; e (iii) o resgate de ações representativas de 15,98% (quinze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das ações em circulação da Opea Securitizadora, sem redução de seu capital social, mediante a entrega, pela Opea Securitizadora de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social de sociedades não diretamente ligadas à atividade de securitização de créditos pertencentes ao grupo Opea (assessoria de crédito, gestão de recursos e holding de atividades financeiras).

I. Incorporações Sucessivas

Os conselhos de administração das Companhias aprovaram o Protocolo (conforme abaixo definido) e, posteriormente, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Planeta Securitizadora e da Opea Securitizadora aprovaram as incorporações, realizadas de forma sucessiva, da Planeta Securitizadora pela Nova Atlantis, da Nova Atlantis pela Opea Capital (Opea Capital em conjunto com a Planeta Securitizadora e a Nova Atlantis, as “Incorporadas”) e a incorporação reversa da Opea Capital pela Opea Securitizadora (“Incorporações”) e com as referidas aprovações, suas diretorias celebraram o Protocolo e Justificação de Incorporação referente às Incorporações (“Protocolo”) e implementaram, nesta data, as Incorporações.

II. CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DA OPEA SECURITIZADORA PARA A OPEA HOLDING

Em continuidade à reorganização societária do grupo econômico das Companhias, os acionistas da Opea Securitizadora transferiram, nesta data, 100% (cem por cento) de sua participação societária na Opea Securitizadora para a Opea Holding, realizada na presente data. Neste sentido, a Opea Holding passou a ser a única acionista, detentora de 100% (cem por cento) do capital social, da Opea Securitizadora. Ressalta-se que o controle indireto do Grupo Opea não foi alterado em razão da realização de tais operações societárias.

III. SEPARAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECURITIZAÇÃO

Por fim, a Opea Holding, na qualidade de única acionista da Opea Securitizadora aprovou, em sede de AGE da Opea Securitizadora realizada também na presente data, o resgate, sem a redução do capital social, de 1.598.800 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Opea Securitizadora, pelo seu valor patrimonial, totalizando um resgate de R\$ 13.581.122,32 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), mediante a entrega de:

- (i) 1.302.536 (um milhão, trezentas e duas mil, quinhentas e trinta e seis) quotas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Marú Acquisition Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.610.830/0001-76, com atividade de holding de instituições financeiras;
- (ii) 5.220.580 (cinco milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta

mil) quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Opea Assessoria de Crédito Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.204.136/0001-98 com atividades de assessoria de crédito; e

(iii) 600.000 (seiscentas mil) quotas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Opea Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.196.900/0001-01., com atividades de gestão de recursos.

Destaca-se que tal separação de atividades visa dar maior eficiência operacional ao grupo Opea, sem qualquer modificação da estrutura de controle de tais sociedades.

Com a efetivação das Incorporações, a Planeta Securitizadora será extinta e todas as suas atividades de securitização serão desenvolvidas unicamente pela Opea Securitizadora, que passará a administrar todos os certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Planeta Securitizadora, todos sob regime fiduciário.

As Companhias ressaltam, ainda, que a gestão de suas operações, inclusive de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio existentes e futuros, não serão impactadas pelas Incorporações, de modo que a mesma equipe continuará acompanhando o dia-a-dia das emissões e atividades das Companhias, conjuntamente como departamento de Relações com Investidores.

O Protocolo e os demais documentos a que se referem este fato relevante, estarão disponíveis na sede das Companhias, bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 31 de dezembro de 2022

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Lucas Drummond Alves

Diretor de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Flávia Palácios Mendonça Bailune

Diretora de Relações com Investidores